

ANEXO

(Anexo ao Decreto nº 7.946, de 2013)

II - OFICIAIS DE CARREIRA

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	QUANTIDADE						TOTAL
	POSTOS						
	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
ARMAS e QMB	892	1.063	2.193	2.707	1.415	750	9.020
INTENDÊNCIA	52	132	351	400	215	117	1.267
MÉDICO	76	154	201	343	282	-	1.056
DENTISTA	18	47	57	117	54	-	293
FARMACÊUTICO	24	44	57	84	25	-	234
QEM	56	110	176	341	154	-	837
QCO	-	72	508	676	393	-	1.649
QCM	1	8	12	20	17	9	67
QAO	-	-	-	288	1.557	1.683	3.528
TOTAL	1.119	1.630	3.555	4.976	4.112	2.559	17.951

III - OFICIAIS TEMPORÁRIOS

QUANTIDADE				
POSTO	OCT / OIT	OMT/ODT/OFT/OVT	OTT/OEMT	TOTAL
1º TENENTE	989	1.535	1.005	3.529
2º TENENTE	1.290	1.936	1.280	4.506
TOTAL	2.279	3.471	2.285	8.035

IV - PRAÇAS - SUBTENENTES E SARGENTOS DE CARREIRA, SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL (QE) E SARGENTOS TEMPORÁRIOS

QUANTIDADE				
GRADUAÇÃO	DE CARREIRA	QE	TEMPORÁRIOS	TOTAL
SUBTENENTE	8.012	-	-	8.012
1º SARGENTO	7.332	-	-	7.332
2º SARGENTO	11.323	-	-	11.323
3º SARGENTO	10.046	7.993	8.380	26.419
TOTAL	36.713	7.993	8.380	53.086

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
TAIFEIROS	MOR	55
	DE 1ª CLASSE	95
	SOMA PARCIAL	150
CABOS E SOLDADOS	CABO	34.500
	SOLDADO	109.000
	SOMA PARCIAL	143.500
TOTAL		143.650

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
OFICIAIS-GERENRAIS		147
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA
		17.951
		TEMPORÁRIOS
		8.035
		SOMA PARCIAL
		25.986
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA
		36.713
		DO QUADRO ESPECIAL
		7.993
		TEMPORÁRIOS
		8.380
		SOMA PARCIAL
	TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS	TAIFEIROS
		150
		CABOS
		34.500
		SOLDADOS
		109.000
		SOMA PARCIAL
TOTAL GERAL		222.869